PETIÇÃO Nº 428/X/3ª

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	Sofia Alexandra Barcelos Pereira da Silva
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Documento de identificação:	Bilhete de Identidade Nº
Endereço Electrónico:	
Objecto sucinto da sua Petição:	Petição contra a prova de ingresso na carreira docente
Texto da sua Petição:	Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, O Conselho de Ministros, no passado dia oito de Novembro, aprovou um projecto de decreto regulamentar que estabelece as regras relativas à prova de avaliação de conhecimentos e de competências necessária para o ingresso na carreira docente. No passado dia 21 de Janeiro saiu em Diário da República o Decreto-Regulamentar n.º 3/2008. Os peticionários abaixo-assinados, professores e outros cidadãos, de todos os quadrantes da sociedade, ao abrigo do artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, vêm, por este meio, manifestar a sua oposição a uma prova que: - desvaloriza as muitas provas de avaliação de conhecimentos e competências já prestadas pelos docentes oriundos das Universidades e Institutos Politécnicos nas respectivas áreas de docência, incluindo um e quatro estágios, respectivamente; - retira, em cento e vinte minutos, o percurso de formação destes professores e educadores, tempo e dinheiro das famílias, pondo em causa o reconhecimento e certificação dos cursos pelo Ministério da Ciência e Ensino Superior, lançando implicitamente a suspeição sobre as instituições de Ensino Superior Universitário e Politécnico; - obriga estes docentes (apesar de muitos estarem desempregados) a suportar os custos desta prova, relativamente à qual terão somente uma "chamada", sendo que se obtiverem uma classificação inferior a catorze valores, numa das suas duas ou três componentes, serão reprovados; - ao não consagrar aos docentes portadores de habilitação própria com mais de seis anos de serviço, nos termos da lei, o direito de prestarem a referida prova, veda-lhes a possibilidade de ingressarem na carreira, situação que está em flagrante contradição com o disposto no Decreto-Lei 20/2006 de 31 de Janeiro, art.º 2º n.º 1; art.º 5º n.º 4 e art.º 13º n.º 3 alínea d), que estabelece inequivocamente que estes professores e educadores podem continuar a candidatar-se a concurso nacional; Conscientes de que este pedido se fundamenta no exercício de uma cidadania empenhada e participativa, os signatários esperam de Vossa Excelência - e do Órgão de Soberania a que preside, no exercício das suas competências - a tomada das adequadas medidas que obstem a que, na prática, esta Prova de Ingresso na Carreira Docente seja instituída nos termos do supracitado decreto regulamentar.
Caso não seja possível contactar o 1º Peticionante, indique outro contacto:	
Nome:	
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	